



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.568, DE 2 DE AGOSTO DE 2016 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 1260 - 13.02 - 08.244.4002.2381 - 33.90.36 - Fonte 05 - Serviço Pessoa Física.....
..... R\$ 30.000,00

II - Secretaria Municipal de Segurança Pública

D 846 - 19.01 - 06.181.8002.2267 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviço Pessoa Jurídica
..... R\$ 24.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Promoção Social

D 1280 - 13.02 - 08.244.4002.2381 - 33.90.36 - Fonte 95 - Serviço Pessoa Física.....
..... R\$ 30.000,00

II - Secretaria Municipal de Finanças

D 95 - 07.01 - 04.129.7009.2242 - 33.90.35 - Fonte 01 - Serviço Consultoria
..... R\$ 24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de agosto de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
jhc/.